DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

CESSA E DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, a Função Gratificada (FG5) do(a) Servidor(a) Taciane Bortoluz, matrícula n°15075, na Função de Diretor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/11/2017.

2. DESIGNAR, a Função Gratificada (FG3) de Chefe de Núcleo, para a Servidor(a) Taciane Bortoluz, matrícula n° 15075, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

REMANEJA AGENTE ADMINISTRATIVO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Agente Administrativo, Nelci Silvestri matrícula n° 35793, do(a) Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração-Setor de Licitações, retroativo a contar de 01/09/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 739, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

REMANEJA CHEFE DE SERVIÇO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Chefe de Serviço, Ana Claudia Thomasi matrícula n° 59706, do(a) Secretaria Municipal de Saúde para a Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer, retroativo a contar de 14/11/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PORTARIA N.º 740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 8 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Claudia Pavao Bido, CPF n° 54145120000, matrícula n° 37362, no período de 30/11/17 até 27/12/17, na EMEI Criança Feliz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Foresti & Bonfanti Ltda. ME / 15.699.738/0001-66 / Dispensa por Justificativa nº 08/2015 /Terceiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 3850

OBJETO: Prorrogação de prazo e concede reajuste

PREÇO: R$ 2.176,57 mensal

PRAZO: 30.11.18